



DESPACHO

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2023 PROC. Nº 130/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP

A Dispensa Eletrônica em epígrafe ocorreu no dia 19/05/2023 até às 14:00 no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), assim como consta nos autos do processo em fls. 80/81 em "Relatório de Julgamento".

Idem, esta contratação foi consistida em menor preço por item, conforme tabela abaixo extraída do "Aviso de Dispensa Eletrônica":

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.	4189	SRV	01	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00

Ocorre que o item 01 fracassou, conforme "Relatório de Julgamento".

Desta forma, de acordo com o item 9.2.2 do Edital, DETERMINO a contratação com o(s) fornecedor(es) que apresentou(aram) o(s) menor(es) preço(s) obtido(s) na pesquisa de preço para os itens supramencionados (os fracassados), desde que atendidas às condições de habilitação.

Para mais, de acordo com o art. 94, da Lei 14.133/21, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos. No entanto, o "Divulgador de Contratos" (que publica os contratos/empenhos para o PNCP) da Plataforma Comprasnet não permite a divulgação dos fornecedores



vencedores através da pesquisa de preço, sendo necessário abrir um novo procedimento para inclusão destes novos fornecedores que não participaram da sessão.

Assim sendo, somente para divulgação dos contratos/empenhos no PNCP dos fornecedores vencedores da pesquisa de preço, o departamento de compras deverá instruir novo processo simplificado apenso a esta Dispensa Eletrônica para os itens fracassados.

Fernandópolis, 27 de julho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal